



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 636/2018/SGP – Manaus, 17 de dezembro de 2018

Autoriza o Juiz do Trabalho Adílson Maciel Dantas, Titular da 3ª VTM, para atuar em audiências de conciliação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 325/2017/SGP, que convocou o Juiz do Trabalho Adílson Maciel Dantas, Titular da 3ª VTM, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, até o dia 14-12-2018;

CONSIDERANDO o requerimento constante do DP – 17503/2018 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Juiz do Trabalho ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar em 11 audiências de conciliação em processos em fase de Recurso de Revista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região